



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2012 – Abertura e Anexos**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** no Edital de Concurso Público nº 003/2012 – Abertura e Anexos o **nível de escolaridade** dos Empregos: 201 – Professor 20 Horas – Ensino Fundamental (Ensino Médio) e 202 – Professor 40 Horas – Educação Infantil (Nível Médio), os quais passam a ter os seguintes níveis de escolaridade: **Emprego 201 – Professor 20 Horas – Ensino Fundamental (Ensino Superior) e Emprego 202 – Professor 40 Horas – Educação Infantil (Nível Superior)**.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 12.4 do Edital de Concurso Público nº 003/2012 – Abertura, no que se refere a digitação por extenso da quantidade de questões da prova discursiva, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

“12.4 A prova discursiva para os empregos de que trata este Edital será composta por 02 (três) questões de Conhecimentos Específicos e Noções de Legislação”.

Leia-se:

“12.4 A prova discursiva para os empregos de que trata este Edital será composta por 02 (**duas**) questões de Conhecimentos Específicos e Noções de Legislação”.

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponta Grossa/PR, 03 de abril de 2012.

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos